

Pitangueiras, 04 de agosto de 1.983.

IMÓVEL:- Um terreno situado à rua Vale do Mogi, na zona urbana desta cidade denominada loteamento "Chácaras Vale do Mogi", constituído pelo lote nº. 100, com as seguintes medidas e confrontações:- 30,00 metros de frente para a citada rua; 50,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 101; 50,00 metros pelo lado esquerdo, na divisa com o lote 99; e 30,00 metros nos fundos, divisando com uma faixa de recuo, encerrando a área de 1.500,00 metros quadrados; CADASTRADO, junto à Prefeitura, sob o nº. 1.50.020.0100/5. **PROPRIETÁRIA:-** A firma SÃO VICENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no C.G.C.MF. sob o nº. 54.928.668/0001-22, sediada na Fazenda São Vicente, neste município. **TÍTULO AQUISITIVO** Matrícula nº. 1.525. O Oficial Maior:- (Paulo Antonio P. da Silva).-

VENDA E COMPRA.

R. 001/4.162. Em 04 de agosto de 1.983. Pela escritura de 12 de janeiro de 1.983, do 2º. Tabelionato de Pitangueiras, livro nº. 73, fls. 69, a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$. 150.960,00, a NEIDE - GARDE DE ASSIS MATTOS, brasileira, viúva, escriturária, R.G. 6.613.442-sp e CIC. 593.938.408/06, residente à rua Senafim Teixeira da Cunha, n. 413 - Jardim Castelo Branco, em Ribeirão Preto-sp. Deixou-se de apresentar a C.N.D., nos termos da ordem de serviço IAPAS/SAF. n. 98, de 9/11/82. O Oficial Maior:- (Paulo Antonio P. da Silva).-

Prot. Nº 30.193.-

DENOMINAÇÃO DA-RUA.-

R. 002/4.162.- Em 07 de dezembro de 2005 - "De Ofício" procedo a presente para constar que a rua VALE DO MOGI, por força do Decreto Municipal nº 1.478 datado de 01/09/1.993, passou a denominar-se RUA JOAQUIM BERNARDES TOSTES.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. Nº 30.193.-

COMPRA E VENDA.

R. 003/4.162.- Em 07 de dezembro de 2005 - Por força de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 129, fls. 223/224, em data de 30/11/2005, nas notas do Tabelionato local, a proprietária Sra. NEIDE GARDE DE ASSIS MATTOS, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00 o qual tem o valor venal na importância de R\$ 2.865,00 a favor de JOSÉ VALERIANO, aposentado, RG. Nº 5.835.341-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 005.430.758-93, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei federal nº 6515/77, com a Sra. YOLANDA NARCISO VALERIANO, do lar, RG. Nº 13.593.995-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 084.428.828-47, residente e domiciliado em Santaózinha - SP., na rua Santinho Humberto Aprile, nº 428, todos brasileiros, capazes.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 32.335.-

CADASTRO DO IMÓVEL.-

Av. 004/4.162.- Em 11 de julho de 2007 - Por força de Requerimento constante da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 136, fls. 296/298, em data de 29/06/2007, nas notas do Tabelionato local, e, respectiva Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que ficará arquivada neste ofício, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 1.50.020.0100.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 32.335.-

COMPRA E VENDA.-

R. 005/4.162.- Em 11 de julho de 2007 - Por força de Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro nº 136, fls. 296/298, em data de 29/06/2007, nas notas do Tabelionato local, os proprietários Srs. JOSÉ VALERIANO e sua mulher YOLANDA NARCISO VALERIANO, acima qualificados, venderam o imóvel

4.162

01

VERSO

objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00, o qual tem o valor venal na importância de R\$ 3.120,00, a favor de **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, técnico mecânico aposentado, RG. nº 12.689.340-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 019.958.618-71, casado no regime da comunhão universal de bens, em 06/12/1980, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 2.547, no livro nº 3-A, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da comarca de Sertãozinho - SP., com a Sra. **FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, do lar, RG. nº 12.159.088-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 094.612.038-29, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho - SP., na rua Alfredo Floride, nº 20, Jardim Residencial Parque dos Ipês, todos brasileiros, cãzazes. - O OFICIAL:- *Sebastião* (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. Nº 057768.-
PENHORA.-

Av. 006/4.162.- Em 19 de Agosto de 2021 - Por força de Certidão de Penhora - recebido por meio eletrônico no site [HTTP://www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br) - que teve origem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Bebedouro - Vara do Trabalho de Bebedouro - Protocolo PH000380787 - procedo a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi objeto de **PENHORA** para garantia de dívida no valor de R\$ 30.000,00, dívida esta para com **VANILTON JOSÉ SANTOS SILVA** - CPF. nº 449.326.776-34, e, como devedor o proprietário **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, acima qualificado, o qual foi nomeado fiel depositário.- **SELO DIGITAL TJSP. Nº 123760321000000003895621J. O OFICIAL:-** *Sebastião* (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. Nº 059713.-
INDISPONIBILIDADE.-

Av. 007/4.162.- Em 13 de Fevereiro de 2023 - Por força do Comunicado Via Central Nacional de Indisponibilidade de 09/02/2023, no Processo CG. nº 0010768120165150058 - Protocolo nº 202302.0917.02553757-IA-510 - Ação Trabalhista - Processo Origem da Vara do Trabalho de Bebedouro - SP, os bens do proprietário Sr. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, acima qualificado, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**.- **SELO DIGITAL TJSP. Nº 1237603F1000000006161123A .- O OFICIAL:-** (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO VALOR